



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 29/2023 - Gabinete/Prefeito.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Destinatário: Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo

Remetente: Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Airton Amaral Moreira.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“Nomeia Viaduto Geraldo Alvim de Almeida”** para que seja colocado em votação nesta Casa de Leis, em, na forma prevista pelo Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e respeito e consideração.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Recebi em:
3/2/2023
às 13:10h

Neli Heleno Coelho
028.506.936-67
Secretaria Administrativa

APROVADO
EM 27/02/2023



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, Nº 30
DORES DO TURVO - MG - CEP:36-513.000
(32) 3576-1130
CNPJ: 18.128.249/0001-42



Lei Municipal Nº 04 de fevereiro de 2023.

“Nomeia Viaduto Geraldo Alvim de Almeida.”

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado a ponte que interliga o anel viário no sentido Dores do Turvo a Senador Firmino, próxima à Comunidade do Engenho, como “Viaduto Geraldo Alvim de Almeida”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 03 de fevereiro de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“Nomeia Viaduto Geraldo Alvim de Almeida”**.

Sr. Geraldo Alvim de Almeida teve como sinônimo ligado a seu nome a honestidade, caráter e integridade. Nascido no dia 28 de maio de 1932 em Paraíso Garcia, distrito de Santa Rita de Ibitipoca, casou-se com Maria de Lourdes Pereira com quem viveu até o último dia de sua vida, sendo pai de 12 filhos.

Geraldo era funcionário no antigo Laticínio Paraíso que tinha uma filial na cidade de Dores do Turvo para onde foi transferido em 1971 onde começou uma nova jornada, junto de sua família.

Na cidade de Dores do Turvo, junto dos filhos, comercializava galinhas, cachaça e feijão em todo município e região, onde surgiu o seu apelido “Geraldo Galinheiro”.

Geraldo sempre foi muito ativo na política local, sempre receptivo em sua casa e tinha como hobby o cafezinho com uma boa prosa sobre política, baralho e pesca.

Geraldo faleceu em 2015 deixando um grande legado a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e conviver com ele.

Na certeza da aprovação pelos nobres Edis, do referido Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Atenciosamente;

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo